

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO № 022/2022, DISPENSA № 006/2022, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, № 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, dagui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 02.816.751/0001-06, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE Nº 42202851219, com sede na Rodovia José Carlos Daux, Nº 8.600, Bloco 07, Sala 01, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, Santa Catarina, CEP.: 88.050-000, neste ato, representada pelo senhor LUIZ ALBERTO GALAFASSI, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.236.929-**, portador da Cédula de Identidade Nº *.086.***-*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supracitada, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 022/2022, autuado por Dispensa № 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Compras Eletrônicas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

Os valor do presente contrato, pós solicitação de reajuste e autorização da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, passa a ser R\$ 12.807,84 (Doze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) anuais, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.067,32 (Mil e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho Nº 598/2023, (Processo SEI Nº 2500000021.001682/2023-37), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a prorrogação do prazo de vigência tem como base legal o art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA OUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de **09/08/2023 e término em 08/08/2024**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.40.

 N° e Data de Empenho: 2023NE000332, de 12 de Junho de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 15 de junho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE / TESTEMUNHA

PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA

CONTRATADA

LUIZ ALBERTO GALAFASSI

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 15/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Galafassi**, em 15/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 16/06/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 16/06/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37593558 e o código CRC 7E4DEB6E.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: